

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROTOCOLE-SE

19 JUN. 2008

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

Of. nº 81/10/332 - SEMA/CC

Novo Hamburgo, 16 de junho de 2008.

Ao Senhor
ANTÔNIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo - RS

Assunto: **Resposta aos Pedidos de Providências**

Senhor Presidente

Vimos à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de, relativamente aos Pedidos de Providências de autoria do nobre Vereador Jesus Maciel Martins, informar:

-Indicação n.º 37/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Obras Públicas – Semop:

“Pedimos que o vereador que interprete a sua solicitação. Pois a grelha existente é necessária para a captação da água. Sendo assim não podemos colocar uma tampa fechada.”

-Pedidos de Providências n.ºs 724/14L/2008, 1096/14L/2008, 1139/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Obras Públicas – Semop:

“A rua está inserida na relação de ruas solicitadas para execução de drenagem pluvial e pavimentação. Devido a grande demanda por obras de pavimentação e a insuficiência de recursos, não há previsão de execução no corrente exercício.”

-Pedidos de Providências n.ºs 798/14L/2008, 1138/14L/2008, 1174/14L/2008

Serviço Realizado.

-Pedido de Providências n.º 916/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Serviços Urbanos – Semsu:

“O proprietário foi intimado conforme cópia anexa.”

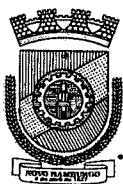
-Pedido de Providências n.º 1091/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Serviços Urbanos – Semsu:

“Está na programação e será executado.”

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

11.06.08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

-Pedido de Providências n.º 1092/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Serviços Urbanos – Semsu:

“Para que seja viabilizado o conserto de todas luminárias do loteamento é necessário que seja mencionada as ruas com a devida numeração das casas. Por se tratar de um local de risco é inviável trabalhar no turno da noite. Grato pela compreensão estamos a disposição para esclarecimentos e solução da solicitação.”

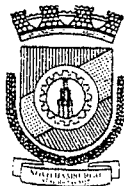
-Pedidos de Providências n.ºs 1095/14L/2008, 1136/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Serviços Urbanos – Semsu:

“Está na programação e será executado conforme viabilidade técnica.”

Atenciosamente,


JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Nº 71269

TERMO DE INTIMAÇÃO

Rua Guia Lopes, 4201 - 6º andar - Fone: 594-9999

De conformidade com o Código de Limpeza Urbana em vigor, fica por esse

instrumento intimado(a): Larva Friedrich Spöl

Sito à Germano Friedrich Nº 55

e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penas da lei, a cumprir as exigências:

- ☐ 15 dias para limpeza de terreno conforme o Artigo 37, Inciso II.
- ☐ 15 dias para cercar terreno conforme o Artigo 37, Inciso I.
- ☐ 45 dias para construir passeio público conforme o Artigo 37, Inciso III.
- ☒ 45 dias para restaurar passeio público conforme o Artigo 37, Inciso III.

☐ Territorial ☐ Predial

Sito pela rua: Demétrio Ribeiro

S: 27 Q: 63 L: 300

Recebi a 2ª via do presente Termo de Intimação do qual fico ciente.

Novo Hamburgo, 04 de junho de 2005

PAULO BOHRER
Fiscalização SEMSU

Fiscalização - SEMSU

Carla CAR

Assinatura do Responsável

" Doe Sangue, Doe Órgãos. SALVE UMA VIDA "
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)